

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º DE 2008
(Do Sr. Deputado Wladimir Costa)

Solicita seja realizada Reunião de Audiência Pública visando discutir o combate a crimes de informática como difusão de vírus, roubo de senhas e falsificação de cartão de crédito.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno, requiero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecerem a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, os abaixo relacionados, cujos objetivos visam discutir o combate a crimes de informática como difusão de vírus, roubo de senhas e falsificação de cartão de crédito.

1. **Marcelo Bechara** - consultor jurídico do Ministério das Comunicações;
2. **Demi Getschko** - integrante do Comitê Gestor da Internet;
3. **Thiago Tavares** - presidente da ONG Safernet;
4. **Eduardo Fumes Parajo** - presidente da Associação Brasileira dos Provedores de Acesso, Serviços e Informações da Rede Internet, a Abranet);
5. **Paulo Quintiliano da Silva** - perito criminal do Ministério da Justiça; e
6. **Ela Castilho** - subprocuradora geral da República.

Justificação

Estelionatos, golpes, roubos e extorsões realizadas através da rede foram destaque na mídia nacional nos últimos seis meses. Ninguém tem dúvidas sobre a necessidade de uma legislação adequada e atual sobre crimes digitais. A grande incidência de crimes praticados através da Internet tem deixado em alerta a população Brasileira.

A falta de uma legislação específica sobre esse tipo de crime contribui para o aumento do caso. Hoje quem comete algum crime através da Internet responde pelo equivalente ao crime real. Se um criminoso vende um produto, recebe o dinheiro e não entrega, ele vai responder pelo crime de estelionato.

Se um *hacker* invadir sua conta bancária pela internet hoje e retirar ou desviar seu dinheiro, ele será indiciado, dependendo das circunstâncias, por Furto ou Estelionato, com pena de até 8 anos de reclusão, conforme (§4º art. 155 CP).

Neste sentido, solicito que o presente requerimento seja submetido à apreciação do plenário da Comissão.

Sala da Comissão, em de outubro de 2008

Deputado **WLADIMIR COSTA**
(PMDB-PA)